



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 44/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a Administração Pública deve seguir os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o direito de acesso à informação assegurado pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI);

Considerando a necessidade de transparência e igualdade nos atos administrativos, em especial no que diz respeito à seleção e renovação de contratos no âmbito da Frente de Trabalho e demais Processos Seletivos realizados pelo município;

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, e a Sra. Elaine Lucas, diretora do Departamento de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura, nos termos regimentais que respondam aos seguintes questionamentos:

1. Quais são os **critérios objetivos e legais utilizados** pela Prefeitura e pelo Departamento de Recursos Humanos para a **renovação ou desligamento** dos participantes da Frente de Trabalho?
2. Como é feita a **escolha de quem permanece e quem é desligado** ao final do contrato? Há critérios como tempo de atuação, avaliação de desempenho, vulnerabilidade social, ou outros? Favor especificar.
3. Quem são os **participantes da Frente de Trabalho que tiveram seus contratos renovados**, com a devida indicação do **período de renovação**?
4. Há previsão de **nova chamada ou inclusão de novos participantes** na Frente de Trabalho? Caso positivo, qual o cronograma?
5. Em relação aos **Processos Seletivos realizados**, solicita-se:
 - o A lista completa de **inscritos**;
 - o Quais os critérios utilizados para seleção e eventual renovação dos contratos;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- o A lista dos profissionais que tiveram seus contratos **renovados**, com os respectivos períodos.
6. Quem são os **servidores ou setores responsáveis** pela análise e decisão quanto às renovações, desligamentos e convocações?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de abril de 2025.

Léo Munhoz
VEREADOR – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=X40J5S4UD7H774GX>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X40J-5S4U-D7H7-74GX



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51243/2025 - 09/04/2025 - 14:50 - X40J-5S4U-D7H7-74GX